

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 008/2023
Inexigibilidade nº: 002/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 008/2023, Inexigibilidade nº 002/2023, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de CÁTIA REJANE DA SILVEIRA SALOMÃO, CPF nº 004.271.555-50, para locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 008/2023
Inexigibilidade nº: 002/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica CÁTIA REJANE DA SILVEIRA SALOMÃO, CPF nº 004.271.555-50, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 008/2023
Inexigibilidade nº: 002/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 008/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 002/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que CÁTIA REJANE DA SILVEIRA SALOMÃO, CPF nº 004.271.555-50, detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo precitado, para locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 008/2023
Inexigibilidade nº: 002/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: CÁTIA REJANE DA SILVEIRA SALOMÃO, CPF nº 004.271.555-50, residente e domiciliada a Rua do Progresso, nº 40, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); Forma de contratação: locação mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 008/2023; Ato de Homologação: 008/2023; Cordeiros - BA, 13 de janeiro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 015/2023
Inexigibilidade nº: 004/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 015/2023, Inexigibilidade nº 004/2023, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de ALCIONE ALVES DE MORAIS, CPF nº 447.819.545-53, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 015/2023
Inexigibilidade nº: 004/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica **ALCIONE ALVES DE MORAIS**, CPF nº 447.819.545-53, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 015/2023
Inexigibilidade nº: 004/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 015/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 004/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que ALCIONE ALVES DE MORAIS, CPF nº 447.819.545-53, detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo precitado, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 015/2023
Inexigibilidade nº: 004/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: ALCIONE ALVES DE MORAIS, CPF nº 447.819.545-53, residente e domiciliada a Rua Coronel José Moreira Cordeiro, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Forma de contratação: locação mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 015/2023; Ato de Homologação: 015/2023; Cordeiros - BA, 13 de janeiro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal